



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – M.C.A.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Objeto: Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia;

Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:

Contratação do setor de educação da AMOP, para realização de treinamento através de professores com notória especialização nas respectivas áreas, em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93

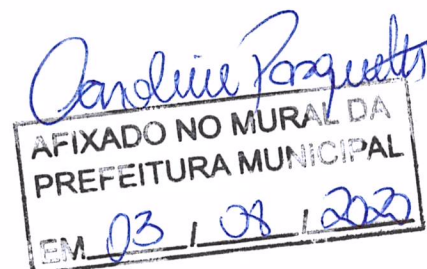
Do Contratado:

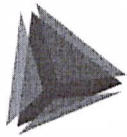
AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA , CNPJ: 75.907.576/0001-36, Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.810-021

Valor da Contratação: R\$ 22.536,00

Céu Azul, 03 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	7
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	230
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia;
Dotação Orçamentária*	1020123610007202900033900000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	22.536,00 ✓
Data Publicação Termo ratificação	03/08/2020 ✓
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3166777954 (Logout)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/08/2020

ANO: X Nº: 2499 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul formaliza Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Objeto: Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia;

Da Ocorrência da Situação (Justificativa da Necessidade da Contratação):

OBJETIVO

Desenvolver ações de apoio à saúde física e mental dos Profissionais da Educação, assim como, ofertar capacitação ao corpo docente e a todos os profissionais ligados à gestão da Educação, voltada às tecnologias educacionais destinadas ao preparo e desenvolvimento das atividades educacionais remotas (aulas não presenciais) via Google Classroom.

JUSTIFICATIVA

A oferta de formação na área do uso de tecnologias digitais, assim como, o desenvolvimento de as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação, justifica-se:

Considerando o regime jurídico excepcional de emergência sanitária decorrente da pandemia do coronavírus.

Considerando a pandemia ocasionada pelo Coronavírus – COVID-19, faz-se necessário, além da adoção de medidas sanitárias para evitar os meios de contaminação, faz-se necessário oferecer suporte e implementar acolhimento emocional a fim de cuidar da saúde mental, uma vez que as rápidas mudanças, alto nível de cobranças, frustrações diárias e dificuldades técnicas durante o ensino remoto comprometem o psicológico dos educadores.

Com a formação proposta, busca-se uma forma de amenizar as situações de estresse, ansiedade, dúvidas e medo, que podem levar a alterações de comportamento, prejudicar as atividades profissionais e as condições básicas de vida como o sono e a alimentação.

Para a implementação destas ações, faz-se necessária a implementação de ações de ajuda especializada para um acompanhamento especializado, conforme sugerido inclusive, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o qual, na sua verificação quanto às ações públicas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, solicita informações sobre as ações de apoio à saúde física e mental dos profissionais da educação, sendo esta, portanto, uma ação possível e necessária.

Outro aspecto que tomou forma e destaque, foi a necessidade de implementação de Atividades Pedagógicas Remotas, uma vez que as atividades presenciais dos alunos nas Unidades Educacionais encontra-se suspensa, com amparo no Decreto Estadual n.º 4.230, em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19, que dispõe, no Art. 8.º:

Art. 8.º As aulas presenciais em escolas estaduais públicas e privadas, inclusive nas entidades conveniadas com o Estado do Paraná, e em universidades públicas ficam suspensas a partir de 20 de março de 2020.

A realização das Atividades Pedagógicas Remotas ampara-se ainda na Deliberação n.º 01/2020 aprovada em 31/03/2020:

Art. 1.º Fica instituído, excepcionalmente, o regime especial para o desenvolvimento das atividades escolares no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná em decorrência da legislação específica sobre a pandemia causada pelo novo Coronavírus – COVID-19 e outras providências.

Parágrafo único. O regime especial previsto no caput deste artigo tem início retroativo a 20 de março de 2020 e será automaticamente finalizado por meio de ato do Governador do Estado do Paraná que determine o encerramento do período de suspensão das aulas presenciais, disposto no Decreto Estadual n.º 4.230/2020, ou por expressa manifestação deste Conselho.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/08/2020

ANO: X Nº: 2499 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2.º Fica autorizada às instituições de ensino credenciadas e com cursos e modalidades já autorizados e/ou reconhecidos de Educação Básica e Educação Superior, com exceção para a educação infantil, a oferta de atividades não presenciais.

A Deliberação CEE/CP n.º 02/2020 aprovada em 25/05/2020, altera o artigo 2.º da Deliberação CEE/CP n.º 01/2020 permitindo que o regime especial instituído por essa norma possa ser exercido pelas instituições de ensino que ofertam a Educação Infantil.

Desta forma, todos os Professores e Professores da Educação Infantil passaram a ter a responsabilidade de preparar aulas remotas, ou seja, que necessitam do uso de ferramentas tecnológicas em sua elaboração, assim como, para o contato com pais e alunos. As atividades escolares não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor da turma ou do componente curricular para a interação com o estudante por meio de orientações impressas, estudos dirigidos, quizzes, plataformas virtuais, correio eletrônico, redes sociais, chats, fóruns, diário eletrônico, videoaulas, audiochamadas, videochamadas e outras assemelhadas.

Neste aspecto, há que se destacar que a realidade é que nossas escolas e profissionais não estão preparadas para a utilização destas ferramentas de ensino. O direito ao acesso e à educação de qualidade requer compromisso e estrutura na rede municipal. Ressalta-se ainda, que em consequência da quarentena, os(as) professores(as) estão impossibilitados de discutir e planejar com o Colegiado as atividades não presenciais.

Assim, mediante o caráter de excepcionalidade, a utilização de ferramentas de ensino à distância se faz necessária, conforme previsto ainda, na Medida Provisória nº 934-B, de 2020, Projeto de Lei de Conversão nº 22 de 2020, § 5º do Art. 2º "Os sistemas de ensino que optarem por adotar atividades pedagógicas não presenciais como parte do cumprimento da carga horária anual deverão assegurar em suas normas que os alunos e os professores tenham acesso aos meios necessários para a realização dessas atividades.

Considerando que a formação exigida dos Profissionais do Magistério não inclui a obrigatoriedade de conhecimento na área de mídias e tecnologias digitais, faz-se urgente e necessária a oferta de formação nesta área, a fim de preparar estes profissionais para o desempenho da função, e para a garantia dos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das competências e habilidades a serem alcançados pelos estudantes em circunstâncias excepcionais provocadas pela pandemia.

Salienta-se ainda, que a oferta das formações em pauta acarretará benefícios diretamente aos alunos, uma vez que, estando o Professor bem preparado e seguro das ações a serem executadas, será possível o desenvolvimento de aulas melhores, melhorando o aprendizado e mitigando os efeitos da mudança brusca na forma de condução do processo ensino e aprendizagem, imposto pela pandemia.

Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:

Contratação do setor de educação da AMOP, para realização de treinamento através de professores com notória especialização nas respectivas áreas, em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93

Do Contratado:

AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA, CNPJ: 75.907.576/0001-36, Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.810-021

Dos Serviços e Valor da Contratação:

Item	Qtde	Unid.	Produto	R\$ Unit	R\$ Total
1	6	Turmas	Serviço de treinamento de uso da ferramenta Google Classroom	2.516,00	15.096,00
2	6	Turmas	Serviço de encontros sobre: Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia	1.240,00	7.440,00
Valor Total					22.536,00

Da forma de pagamento:

O pagamento será formalizado em até 15 (quinze) dias da apresentação de Nota Fiscal, mediante execução dos serviços e aceite da fiscalização.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/08/2020

ANO: X N°: 2499 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Do prazo de execução:

A execução completa dos serviços deverá estar concluída no prazo de 90 dias, a contar da assinatura do Contrato.

Meses	Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia	Uso da ferramenta Google Classroom
Agosto	X	X
Setembro	X	X
Outubro		X

As datas e horários serão definidas pela Contratante, podendo ser alterados mediante justificativa.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desdobramento: 3983 - Fonte: 107 Salário Educação

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos desta inexigibilidade: Ofício 245/2020/SEMED/PR, contendo os respectivos despachos, acompanhada do Termo de Referência, cotação de preços, e documentação do fornecedor contratado.

Céu Azul, 03 de agosto de 2020.

DOUGLAS DE MATTIA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – M.C.A.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Objeto: Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia;

Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:

Contratação do setor de educação da AMOP, para realização de treinamento através de professores com notória especialização nas respectivas áreas, em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93

Do Contratado:

AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA, CNPJ: 75.907.576/0001-36, Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.810-021

Valor da Contratação: R\$ 22.536,00

Céu Azul, 03 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 03/08/2020

ANO: X Nº: 2499 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Do prazo de execução:

A execução completa dos serviços deverá estar concluída no prazo de 90 dias, a contar da assinatura do Contrato.

Meses	Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia	Uso da ferramenta Google Classroom
Agosto	X	X
Setembro	X	X
Outubro		X

As datas e horários serão definidas pela Contratante, podendo ser alterados mediante justificativa.

Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a aquisição correção na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Desdobramento: 3983 - Fonte: 107 Salário Educação

Da Fiscalização: Os serviços serão fiscalizados pela Secretaria de Educação através de sua equipe técnica.

Dos Anexos: São anexos desta inexigibilidade: Ofício 245/2020/SEMED/PR, contendo os respectivos despachos, acompanhada do Termo de Referência, cotação de preços, e documentação do fornecedor contratado.

Céu Azul, 03 de agosto de 2020.

DOUGLAS DE MATTIA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 7/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 – M.C.A

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 – M.C.A.

Fica ratificada a Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Objeto: Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia;

Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade:

Contratação do setor de educação da AMOP, para realização de treinamento através de professores com notória especialização nas respectivas áreas, em conformidade com o Art. 25 Inciso II e Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93

Do Contratado:

AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA, CNPJ: 75.907.576/0001-36, Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel – PR, CEP: 85.810-021
Valor da Contratação: R\$ 22.536,00

Céu Azul, 03 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

11 - o Paraná Terça-feira, 04/08/2020

dependências tiro acabamento vagas para até 3 carros pequenos por apenas 530 mil 9 9922-7904 willian serafim Creci 19806f ci-198123.

D.WILLIAN VENDE

Vende sobrado na região do Pioneiro Catarinenses ótima localização aprox. 140m² 1 suite 2 quartos mais dependências vaga para até 3 veículos por apenas 320 mil, 9 9922-7904, 3035-2714 Willian Serafim Creci 19806f ci-198124.

VENDE-SE LOTE

Lote c/ 360m² no BRAS MADEIRA, Rua Rio Bonito, R\$ 130.000,00 ou ½ lote por R\$65.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. ci-194573.

VENDE-SE TERRENO

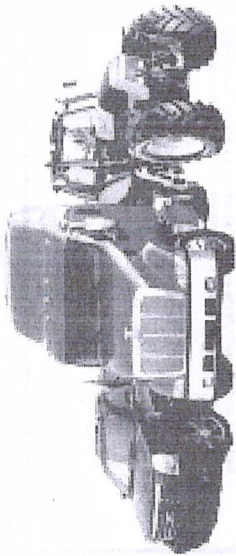
Lote c/ 550m² no JD. PALMEIRAS, Rua Iarcilio Wegner, 59, esq. c/ Rua Hercílio Luz, com casa de madeira, R\$ 420.000,00, ou vendendo 50%, (275m2) por R\$ 210.000,00. 45-99966-6699 Creci 3999. ci-194569.

Massageira para stress, cansaço, dores musculares, relaxante e extimulante a partir de R\$ 60,00.

Atendimento com horário marcado. Fone: (45) 98815-1969 ou 99954-1505 ci-198131.

RELAX MASSAGEM

Para stress, cansaço físico e dores musculares, alívio da tensão do dia a dia. Consulte disponibilidade de horário F. (45) 99962-1701. ci-192929.



MUNICÍPIO DE CEZALZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2020 - Ref. Pregão nº. 36/2020 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEZALZUL

FORNecedor: ANDREI FREIL 0675341891
OBJETO: Registro de Preços para lâminas e eventuais aquisições de Máquinas de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cezalzul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.593,40

PRazo VIGêNCIA: 26/07/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI FREIL

CI1201865-E20

MUNICÍPIO DE CEZALZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 - Ref. Pregão nº. 36/2020 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEZALZUL

FORNecedor: ALINE WOLF DOS SANTOS-SIE
OBJETO: Registro de Preços para lâminas e eventuais aquisições de Máquinas de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cezalzul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.683,00

PRazo VIGêNCIA: 26/07/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALINE WOLF

CI1201866-E20

MUNICÍPIO DE CEZALZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2019 - Ref. Pregão nº. 36/2020 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CEZALZUL

FORNecedor: JONATHAN EMANUEL SOMER ME
OBJETO: Registro de Preços para lâminas e eventuais aquisições de Máquinas de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cezalzul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.888,40

PRazo VIGêNCIA: 26/07/2021

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e JONATHAN EMANUEL SOMER

CI1201867-E20

MUNICÍPIO DE CEZALZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 7/2020 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2020 - M.C.A.

Fica ratificada a inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 25 inciso II e Art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Do Objeto: Contratação de formação dos profissionais da Educação, através do setor pedagógico da AMOP, nos temas: * Uso da ferramenta Google Classroom e * Trabalho e Saúde Mental em Tempos de Pandemia; Da Fundamentação Legal para Inexigibilidade: Contratação do setor de educação da AMOP, para realização de treinamento através de professores com notória especialização nas respectivas áreas, em conformidade com o Art. 25 inciso II e Art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93. Do Contrato: AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ, CNPJ: 15.997.576/0001-36, Rua Pernambuco, 1936, Centro, Cascavel - PR, CEP: 85.810-021 Valor da Contratação: R\$ 22.536,00

Cet. Azul, 03 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO -

Prefeito Municipal

CI1201869-E20

MUNICÍPIO DE CEZALZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregão sobre Licitação de inexigibilidade de licitação nº 40/2020, que tem por objeto (Registro de Preços para lâminas e eventuais aquisições de Máquinas de Expediente, (com amostragem) para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Conforme Lei nº 13/2020 - Contrato de emergência SARS-COV-2 (COVID-19) (o registro de preços terá vigência pelo período de 6 meses), em favor de(s) proponente(s) abaixo discriminado(s). Uma cópia dos documentos e eventuais recursos.

Proprietário	CNPJ	Item Homologado	Valor R\$
HEALTH CARE & DUBRENE IND COM EMP EXP PROD FIC PES COME	18.523.940/01-7	01	7.500,00
PEFF FIBREI			

PRazo MUNICIPAL: aos 03 de agosto de 2020.

GERMANO BONAMIGO - Prefeito Municipal

CI1201868-E20

Oportunidade

LEILÃO DE VEÍCULOS

32 VEÍCULOS DISPONÍVEIS
UNICO LEILÃO: 11/08/2020 - 14H
EXCLUSIVAMENTE ONLINE
VEÍCULOS LIVRE DE DEBITOS ATÉ A DATA DO LEILÃO**



WWW.ROCHALEILOES.COM.BR





Município de Céu Azul Prefeitura Municipal

Início Geral Gestão de Pessoas Orçamento Administração

Portal da transparência Administração Licitações na íntegra Inexigibilidade
Aos interessados Voltar ao site Acesso rápido TAC MPPR

Inexigibilidade N° 007/2020

Categoria: Inexigibilidade Publicado: Terça, 04 Agosto 2020

Acessos: 2

Governo Municipal

Câmara municipal
Portal da Transparência
Acesso à Informação
e-mail Corportativo

Governo Estadual

Governo do Paraná
Secretaria da Fazenda
Detran
Todos os sites do governo

Governo Federal

Presidência da República
Portal Brasil
Senado Federal
Câmara Federal



Av. Nilo
Umberto
Deitos, 1426
(45)
3266-1122

Desenvolvido e hospedado por



Download de arquivos

Arquivo	Descrição	Tamanho do Arquivo	Modificado em
Ratificação Inexigibilidade 7-2020 - Treinamento Educação - AMOP.pdf		514 kB	04/08/2020 09:20
Inexigibilidade 7-2020 - Treinamento Educação - AMOP.pdf		2784 kB	04/08/2020 09:19

Ratificação

Inexigibilidade